



Indicação Nº 281/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Continuidade da Política de Valorização e Capacitação dos Servidores Públicos Municipais**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Continuidade da Política de Valorização e Capacitação dos Servidores Públicos Municipais**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento visa propor a continuidade e fortalecimento da política de valorização e capacitação dos servidores públicos municipais, reconhecendo a importância de investir na qualificação e no bem-estar dos profissionais que atuam na administração pública. A capacitação contínua é fundamental para garantir que os servidores desempenhem suas funções de maneira eficaz, alinhada às necessidades da população e às demandas do serviço público moderno. Além disso, a valorização dos servidores é essencial para promover um ambiente de trabalho motivador e produtivo, o que resulta em um atendimento de maior qualidade à população. Essa política contribui diretamente para o aperfeiçoamento das práticas administrativas, o desenvolvimento profissional dos servidores e a melhoria dos serviços prestados à comunidade. Diante do exposto, solicito que esta proposição seja apreciada pelo plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZT8FG5M7807VE649>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZT8F-G5M7-807V-E649

